



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Fiscalização em defesa da sociedade

PORTARIA Nº 02/2015

Reconduz, em comissão, Assessora Jurídica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, e dá outras providências.

O Presidente do CREA/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mormente o art. 87 do Regimento Interno desta Casa, e;

CONSIDERANDO o disposto na **Portaria 1094/2009**, e
CONSIDERANDO o disposto no **protocolo 1653557/2014**

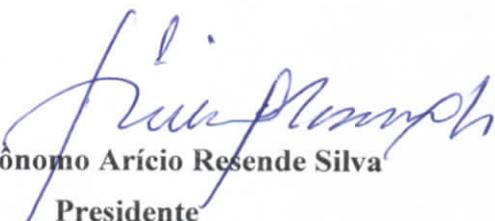
R E S O L V E:

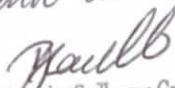
Art. 1º - Reconduzir a Assessora **Renatha Guilherme Carvalho Rocha**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, símbolo **CC-3**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2015, e revoga as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 02 de janeiro de 2015.


Eng. Agrônomo Arício Resende Silva
Presidente

ciente em 02/01/15

Renatha Guilherme Carvalho Rocha
Assessora Jurídica CREA-SE


Renatha Guilherme Carvalho Rocha
Assessora Jurídica CREA-SE